



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



PROJETO DE LEI Nº 115 /2025 - L

Institui o "Dia Municipal pela Eliminação da Violência contra as Mulheres" no município de Mairinque

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Mairinque, o Dia Municipal pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal pela Eliminação da Violência contra as Mulheres tem como objetivos:

I - promover ações de sensibilização, mobilização e conscientização da sociedade acerca da prevenção e do enfrentamento à violência contra as mulheres;

II - fomentar debates, palestras, campanhas educativas e atividades nas escolas, repartições públicas e espaços comunitários;

III - fortalecer políticas públicas municipais voltadas à proteção, acolhimento e garantia de direitos das mulheres;

IV - incentivar a participação de órgãos públicos, entidades civis, instituições educacionais e da iniciativa privada em ações integradas de combate à violência de gênero.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 25 de novembro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

PAULO ANTONIO GANCA

12:45 25/11/25 - 00239 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-800

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O dia 25 de novembro é reconhecido mundialmente como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, uma data profundamente simbólica que remonta à resistência das irmãs dominicanas Patria, Minerva e Maria Teresa Mirabal, brutalmente assassinadas em 1960 por ordem do ditador Rafael Trujillo, em resposta à luta que lideravam contra o regime.

Quarenta anos depois, em 1999, a Organização das Nações Unidas (ONU) oficializou o 25 de novembro como marco global de enfrentamento à violência de gênero.

Um estudo recente da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgado no último dia 19, revela que pelo menos 840 milhões de mulheres entre 15 e 49 anos já foram vítimas de violência sexual ou doméstica em algum momento da vida — o que representa uma em cada três mulheres no planeta.

O relatório, que analisou dados de 168 países entre 2000 e 2023, evidencia que o cenário global pouco mudou neste período: em 2000, 30,8% das mulheres já haviam sofrido violência sexual ou doméstica; em 2023, o índice caiu apenas 5%, demonstrando que a violência contra a mulher continua sendo uma das mais graves violações de direitos humanos da contemporaneidade.

No âmbito municipal, instituir o Dia Municipal pela Eliminação da Violência contra as Mulheres representa reafirmar o compromisso da cidade com a dignidade, a igualdade e a segurança das mulheres. Trata-se de fortalecer políticas públicas, ampliar o debate, mobilizar a população e incentivar a criação de novas estratégias de prevenção e enfrentamento.

Diante da relevância do tema conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador em 25 de Novembro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio GARCIA



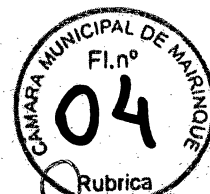
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 115 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Veto.

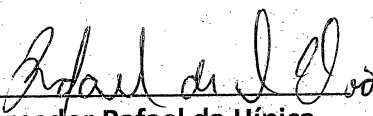
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 02 de dezembro de 2025.

Expediente da 37ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 115/2025-L

À Procuradoria Jurídica

Solicito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a análise jurídica do projeto supra.

Peço a manifestação no prazo de 7 (sete) dias conforme o dispositivo supra mencionado.

Grato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 3 de dezembro de 2025.


VEREADOR RAFAEL DA HÍPTICA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 115/2025-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☐ Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos	
☐ Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☒ Adiada a discussão por <u>3</u> sessões. Pedido por: <u>Autor</u>	
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 10 de fevereiro de 2026.

Ordem do Dia da 39ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente